

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guairá – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8680, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

“Designa Gestor para fins de convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, e dá outras providências”.

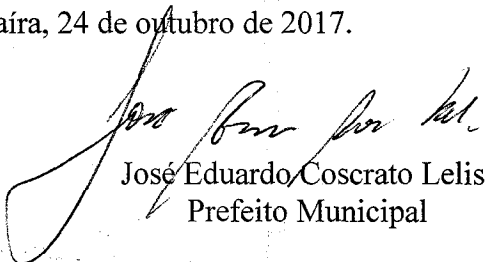
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir desta data, a servidora Deise Garcia da Silva, Chefe Administrativo, Padrão CCIII, do Fundo Social de Solidariedade, para exercer as funções de GESTORA, responsável pelas funções do controle administrativo e financeiro, para a realização do Projeto Escola de Construção Civil, do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

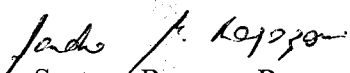
Parágrafo Único. A presente designação não constitui direito a nenhum tipo de gratificação, recebendo a nomeada seus vencimentos de seu cargo de origem.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 24 de outubro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos